Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de maio de 2012 - nº 1390 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

EDITAL n° 01/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para Discussão do Anteprojeto de lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3.254 de 12 de setembro de 2002 que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, processo 2.125/02.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de maio de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Alteração de data devido reforma da Câmara Municipal

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 31 de maio de 2012, às 14:00 horas, nas dependências do Fórum Cidadania**, situado a Avenida Nove de Julho, nº. 185 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros do primeiro quadrimestre - período de janeiro a abril de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 16 de maio de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 02/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de Junho de 2012 (sexta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para discussão de projeto de construção de Shopping Center na alça de acesso da Rodovia de Fernão Dias (km 39,5), no bairro do Alvinópolis – processo nº 29.992/2011

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 16.579/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3926. INTERESSADO: SSOMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 093/12 de 28/05/2012. Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês maio 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 17.972/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3927. INTERESSADO: LOCMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. JULGAMENTO: ATA N.º 094/12 de 28/05/2012. Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês maio 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 14.251/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: AR PROJETO AMBIENTAL LTDA EPP. JULGAMENTO: ATA n.º 095/12 de 28/05/2012. Atibaia, aos 28 dias do mês de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 16.560/12 CONVITE N.º 020/12.** OBJETO: Contratação de equipe de arbitragem, na modalidade de futebol de campo, para Campeonatos Municipais, destinada à Secretaria de Esporte

Poder Executivo

e Lazer. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14horas do dia 11 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.° 25.872/11 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 122/11 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 22/11), destinados a divisão de assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - À empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – NOTIFICAÇÃO - Conforme memorando da Divisão de Suprimentos da Saúde, constata-se que a empresa supramencionada, está em atraso com relação à entrega de 260 frascos de AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO POTÁSSICO 62,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL e 5.000 comprimidos de VARFARINA SÓDICA 5 MG, objetos da AF (Autorização de Fornecimento) n.º 1714/2012, referente ao processo e pregão em referência; Ainda que tenha tentado fazer a entrega em 24/04/2012 e 08/05/2012 a fez em desacordo às claúsulas editalícias , pois não apresentou o laudo do medicamento, o vencimento do lote estava incorreto e a entrega feita foi parcial, não cumprindo com o acordado; Considerando que constam neste Departamento, várias notificações enviadas à empresa solicitando efetuação de entregas pendentes; Considerando que o atraso está causando transtornos à esta Administração, visto que compromete o abastecimento nas Unidades de Saúde; Considerando ainda a inadimplência constante da empresa, bem como sua inércia tanto na regularidade da entrega quanto na apresentação de justificativas, configurando-se assim um descaso; Vimos através do presente solicitar de V.S.ª, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação desta que se dará no dia 30/05/2012 (quarta-feira) na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que apresente justificativas acerca dos fatos, bem como efetue as entregas pendentes, sendo que o descumprimento implicará na instauração de processo para apuração de responsabilidade da empresa. Departamento de Suprimentos, 29 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva, Diretora do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 17.978/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de iluminação pública, em diversos pontos do Município, destinado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 29 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, à Avenida Nove de Julho, 185 - Sala 01 - Centro – Atibaia/SP. O edital poderão ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br.. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. O interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. O valor estimado para esta é de licitação e R$ 2.680.532,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 17.974/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico (listas 01, 02, 03 e 04/2012), destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 14 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.569/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/12. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco e Elevatória – E.T.E. Caetetuba, Município de Atibaia. Tormamos público que de acordo com a Ata nº 184/12, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, a Secretaria de Administração decidiu rerratificar o edital. Assim designa-se nova data para o dia 18/06/2012 ás 14horas, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O edital, o CD e a rerratificação poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais), os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital, o CD e a rerratificação no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. O valor estimado da obra é de R$ 420.700,85 (quatrocentos e vinte mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).

Poder Executivo

Informamos aos interessados que já adquiriram o edital, para querendo, retirar a rerratificação, no Departamento de Suprimentos no endereço acima, ou se preferirem retirarem via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br, atentando-se para as novas condições estabelecidas na referida ata. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de maio de 2.012. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 621/12- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/12 – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade o processamento e pagamento de folha de pagamento dos salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura da Estância de Atibaia, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, sem qualquer custo para a Municipalidade, além de linhas de crédito pessoal aos servidores com taxas diferenciadas, pelo período de 05 (cinco) anos. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 180/12, esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.234/12- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/12 – OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de infraestrutura e pavimentação de diversas ruas do Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 179/12, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 28 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 8.107/12 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/12 - OBJETO: Aquisição de veículos "0km", destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 182/12, decide esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 16.244/12. PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/12. OBJETO: Contratação de serviços especializados de transporte escolar (micro-ônibus e vans), com motorista e monitor, para utilização dos alunos do Bairro do Portão da Rede de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 034/12, ofertado pelas adjudicatárias abaixo: - MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA EPP., os itens: 01 no valor unitário de R$ 5,30 e 03 no valor unitário de R$ 4,58, perfazendo o valor total de 225.080,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta reais). - ALCIONE LOPES TEIXEIRA., o item 02 no valor unitário de R$ 4,64, perfazendo o valor total de R$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais). - JOSÉ LUIZ TEIXEIRA FILHO., o item 04 no valor unitário de R$ 4,00, perfazendo o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 dias do mês de maio de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG. - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.076/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/12. OBJETO: Contratação de empresa de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a instalação de portões e gradil metálico de fechamento dos Blocos 02,03 e 04 e lixeira de calçada do Assentamento do Caetetuba I, Atibaia - SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 181/12, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU INABILITAR a licitante: CAED INDUSTRIAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. por ter descumprindo os itens 6.1.1 e 6.3.3 do edital e HABILITAR as licitantes: MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, LOCMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e DB CONSTRUÇÕES LTDA; por terem cumprido todas as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 29 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 19.319/2011
Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.985
Data Documento: 12/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 959,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza e higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.319/2011
Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.999
Data Documento: 13/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 49,60
Ref.: Aquisição de material de copa e cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.319/2011
Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.000 - 5.001 - 5.002 - 5.003 - 5.004 - 5.005 - 5.006 - 5.007 - 5.008 - 5.009 - 5.010 - 5.011 - 5.012
Data Documento: 13/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 731,60
Ref.: Aquisição de material de copa e cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.854/2011
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 623.649
Data Documento: 15/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 195,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 39.128/2011
Fornecedor: Iridium Indústria de Confecções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 455 - 457
Data Documento: 20/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 2.078,30
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Coordenadoria Especial de Cidadania - Gabinete do Prefeito

Processo nº L.: 33.027/2011
Fornecedor: Freskito Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.878
Data Documento: 22/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 8.355,74
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 33.027/2011
Fornecedor: Freskito Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.879
Data Documento: 22/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 682,00
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 29.563/2011
Fornecedor: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.215 - 6.216 - 6.217 - 6.218 - 6.219
Data Documento: 22/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 569,60
Ref.: Prestação de serviços de comunicação em geral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 21.126/2011
Fornecedor: Sadia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 367.690
Data Documento: 23/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 1.555,20
Ref.: Aquisição de gêneros de alimentação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar - Secretaria de Educação.

Processo nº L.: 30.980/2011
Fornecedor: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.874 - 9.875
Data Documento: 23/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 791,50
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.856/2011
Fornecedor: Leandro Bizzio Marinho Comércio de Peças e Serviços ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 88 - 89
Data Documento: 23/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 1.309,66
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 36.536/2011
Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.421
Data Documento: 23/03/2012
Data Vencimento: 12/04/2012
Data Pagamento: 12/04/2012
Valor: 140,00
Ref.: Aquisição de oxigênio medicinal gasoso.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 11.259/2011
Fornecedor: Cirurgica Mafra Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 406.574
Data Documento: 14/03/2012
Data Vencimento: 13/04/2012
Data Pagamento: 13/04/2012
Valor: 132,72
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Processo nº L.: 14.402/2011
Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 624.267
Data Documento: 16/03/2012

Poder Executivo

Data Vencimento: 13/04/2012
Data Pagamento: 13/04/2012
Valor: 56,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria de Saúde.

Atibaia, 26 de Maio de 2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 052/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 3.830/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 052/2012-SADS, firmado em 03 de fevereiro de 2012, até 30 de junho de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 054/2012 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 3.831/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 054/2012-SADS, firmado em 03 de fevereiro de 2012, até 30 de junho de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2012
VIGÊNCIA: 30/06/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 087/2012 – ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 14.780/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Esportiva de Atibaia
CNPJ N°.: 06.117.184/0001-50
OBJETO: Execução do Projeto de Esportes de Participação e Rendimentos, visando solidificar o avanço com relação aos processos efetivos de oportunização, participação, desenvolvimento, competição e resultados, firmando-se como cidade-referência no âmbito desportivo.
RECURSOS FINANCEIROS: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Hélio Costa Veiga de Carvalho, CPF n°.: 120.612.118-10.

CONCURSO PÚBLICO - SAAE 001/2012 INFORMATIVO - PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SAD - ADVOGADO

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** informa que tendo em vista a análise e resposta aos recursos interpostos quanto à avaliação da Prova Dissertativa do emprego de Advogado do Concurso Público SAAE 001/2012, a publicação da Classificação Final do referido cargo foi adiada para o dia 02/06/2012.

Atibaia, 30 de maio de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 004/2012

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção do(s) item(s) conforme abaixo descrito:

30.000 (unidades) - Revista Aniversário da Cidade: 20 PÁGINAS (5 LÂMINAS); ABERTO: 28 X 42 CM; FECHADO 28 X 21 CM; 4X4 CORES; PAPEL COUCHÊ BRILHANTE 115G/M²; ACABAMENTO EM LOMBADA CANOA 2 GRAMPOS.

A produção será intermediada pela Agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

Local, data e horário da reunião: Sala de reuniões da Secretaria de Comunicação, Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia, SP, CEP 12.940-560, dia **01/06/2012**, às **10h**.

Outras informações poderão ser obtidas, no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, pelo fone (11) 4414-2413 ou e-mail: sanastacio@atibaia.sp.gov.br.

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 25 de maio de 2012.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Adriana Catta Preta Leclerc – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

João Thiago de Oliveira Garcia – SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Silvio Anastacio da Silva – MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Secretaria de Comunicação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 005/2012

OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010,

Poder Executivo

art. 14 § 2º, será realizada Sessão Pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para produção do(s) item(s) conforme abaixo descrito:

15.000 (unidades) - Jornal Fruto da Terra em Revista: 36 PÁGINAS; FORMATO ABERTO: 280X560MM; FORMATO FECHADO: 280X280MM; PAPEL COUCHE BRILHO 115G/M²; ACABAMENTO: LOMBADA CANOA, 2 GRAMPOS, REFILE FINAL.

A produção será intermediada pela Agência Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.

Local, data e horário da reunião: Sala de reuniões da Secretaria de Comunicação, Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia, SP, CEP 12.940-560, dia **04/06/2012**, às **10h**.

Outras informações poderão ser obtidas, no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, pelo fone (11) 4414-2413 ou e-mail: sanastacio@atibaia.sp.gov.br.

A Prefeitura reserva o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em qualquer tempo.

Atibaia, 30 de maio de 2012.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Adriana Catta Preta Leclerc – GESTOR TITULAR
Secretária de Comunicação

João Thiago de Oliveira Garcia – SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Silvio Anastacio da Silva – MEMBRO
Assessor de Gestão e Controle

- Proc. 4.191/07 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.202-GP
de 29 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 28 de maio de 2012.*

Nome da Professora
Angelina Ceballos Mendes

Unidade Escolar
"E.M.E.F. Profª Maria José Cintra dos Santos"

Encerramento da Função
maio/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 17269/2012

D E C R E T O Nº 6.754
de 28 de maio de 2012

Cria Área Especial de Interesse Social – AEIS, no Bairro do Caetetuba em imóvel com Registro de Matrícula nº 92.015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c artigo 110, inciso I, alíne "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Minha Casa Minha Vida-MCMV.

Considerando o disposto nos Arts. 46, 47, 48 e 52 a 56 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008 – Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia e na Lei Municipal nº 3839, de 11 de fevereiro de 2010 - Plano Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Municipio e a redução do deficit habitacional.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município, como **Área Especial de Interesse Social 08 – AEIS 08**, as áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Caetetuba, cujo registro de matrícula nº 92.015 descreve:

Área: 77.338,04m²
Proprietários: HIROYOSHI MORIWAKI, KOUJI MORIWAKI, YUKIKO MORIWAKI GRANDA, MERY NIRUWAKI, MASSAE MORIWAKI
Local: Bairro do Caetetuba

"IMOVEL: Um terreno com área de 77.338,04m² ou 7,733804 has, no bairro do Caetetuba, neste município e comarca de Atibaia, contendo uma casa com área construída de 187,02m², e dois barracões com áreas de 109,91m² e 190,16m², compreendido pelas seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B50M 0318, de coordenadas N7.440.997.878m e E 336.173.196m, situado no limite da Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Est. de Ferro Bragantina), deste, segue com azimute de 22º 45' 31" e distância de 45,76 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Est. De Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0245, de coordenadas N 7.441.040,077m e E 336.190,899m; deste, segue com azimute de 24º 13' 49" e distância de 26,75 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0246, de coordenadas N 7.441.064,473m e E 336.201,879m; deste, segue com azimute de 20º 52' 45" e distância de 47,65metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0247, de coordenadas N 7.441.108,996m e E 336.218,861m; deste, segue com azimute de 15º 04' 19" e distância de 42,35 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0248, de coordenadas N

Poder Executivo

7.441.149,889m e E 336.229,874m; deste, segue com azimute de 19º 16' 05" e distância de 17,49metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0249, de coordenadas N 7.441.166,403m e E 336.235,647m; deste, segue com azimute de 335º26'30" e distância de 125,87 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0250, de coordenadas N 7.441.291,875m e E 336.225,643m; deste, segue com azimute de 4º 01' 04" e distância 32,34metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0251, de coordenadas N 7.441.324,141m e E 336.227,909m; deste, segue com azimute de 11º19'30" e distância de 24,07 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0252, de coordenadas N 7.441.347,737m e E 36.232,635m; deste, segue com azimute de 12º41'33" e distância de 16,37 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0253, de coordenadas N 7.441.363,708m e E 336.236,232m; deste, segue com azimute de 26º58'23" e distância de 9,28 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0254, de coordenadas N 7.441.371,976m e E 336.240,440m; deste, segue com azimute de 30º25'38" e distância de 12,15metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 M 0319, de coordenadas N 7.441.382,453m e E 336.246,593m; deste, segue com azimute de 144º07'22" e distância de 453,72metros, confrontando neste trecho com Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários LTDA. até o vértice B50 M 0320 de coordenadas N 7.441.014,817m e E 336.512,494m; deste, segue em azimute de 247º11'17" e distância de 111,71 metros, confrontando neste trecho com Alexandre Ferreira, até o vértice B50 M 0321, de coordenadas N 7.440.971,505m e E 336.409,520m, deste, segue com azimute de 247º 27' 30" e distância de 86,63 metros, confrontando neste trecho com Aroldo Risseto Pai, até o vértice B50 M 0322, de coordenadas N 7.440.938,295m e E 336.329,506m; deste, segue com azimute de 247º32'08" e distância de 50,30metros, confrontando neste trecho com Aroldo Risseto Pai, até o vértice B50 P 0323, de coordenadas N 7.440.919,075m e E 336.283,024m; deste, segue com azimute de 253º46'27" e distância de 52,11metros, confrontando neste trecho com Aroldo Risseto Pai, até o vértice B50 M 0324, de coordenadas N 7.440.904,514m e E 336.232,988m; deste, segue com azimute de 336º 03'41" e distância de 26,12metros, confrontanto neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0255, de coordenadas N 7.440.928,384m e E 336.222,391m; deste, segue com azimute de 332º58'56" e distância de 11,84metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0256, de coordenadas N 7.440.938,933m e E 36.217,013m; deste, segue com azimute de 330º00'36" e distância de 14,07metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0257, de coordenadas N 7.440.951,117m e E 336.209,981m; deste, segue com azimute de 332º 37' 49" e distância de 12,83metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0258, de coordenadas N 7.440.961,313m e E 336.202,194m; deste segue com azimute de 311º41'51" e distância de 13,13metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0259, de coordenadas N 7.440.970,045m e E 336.192,393m; deste, segue com azimute de 324º16'30" e distância de 6,35metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0260, de coordenadas N 7.440.975,198m e E 336.188,687m; deste, segue com azimute de 325º40'03" e distância de 27,47metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 M 0318, de coordenadas N 7.440.997,878m e E 336.173,196m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º Wgr, tendo Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM".

Art 2º As restrições de uso e ocupação do solo, deverão corresponder à **ZR3 – Zona Residencial Diversificada – A**, conforme Lei Complementar nº 642, de 21 de janeiro de 2012.

Art 3º Deverá atender à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 – Lei de Condomínios e Incorporações Imobiliárias.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 7045/2012

D E C R E T O Nº 6.755
de 28 de maio de 2012

Cria Área Especial de Interesse Social – AEIS, no Bairro do Tanque em imóvel com Registro de Matrícula nº 105.963

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c artigo 110, inciso I, alíne "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Minha Casa Minha Vida-MCMV.

Considerando o disposto nos Arts. 46, 47, 48 e 52 a 56 da Lei Complementar nº. 580, de 19 de dezembro de 2008 – Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia e na Lei Municipal nº 3839 de 11 de fevereiro de 2010 - Plano Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Municipio e a redução do deficit habitacional.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município,

Poder Executivo

como **Área Especial de Interesse Social 09 – AEIS 09**, a área de terras específica, localizada no Bairro do Tanque, cujo registro de matrícula nº 105.963 descreve:

Área: 67.024,85m²

Proprietários: OSAMU HIDAKA e MASSACO HIDAKA

Local: Bairro do Tanque

"IMOVEL: Gleba 8-A, desmembrada da Gleba 8 da "Fazenda Boa Esperança", denominada **SITIO HIDAKA,** bairro do Tanque, zona rural da cidade e comarca da Atibaia/SP, com área de **67.024,85m²,** com as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 01, desta segue uma linha divisória em reta com rumo de NE 24º20' SW e distância de 281,00 metros, até encontrar o marco 2, fazendo divisa em toda a extensão com ÁREAS DESDOBRADAS 1, 2, 3 e 4, matriculadas respectivamente sob nºs 92.822, 92.823, 92.824 e 92.825, desta deflete a direita com rumo NW 19º00' SE e distância de 302,91 metros, até encontrar o marco 3, fazendo divisa em toda a extensão, com o lote 1-A do Bairro do Tanque, desta deflete a direita com rumo NE 52º39' e distância de 164,34 metros, até encontrar o marco 4, fazendo divisa em toda a extensão com a propriedade do Osamu Hidaka e sua mulher Massaco Hidaka, desta deflete a direita com rumo de SE 47º 23' e distância de 88,37 metros, até encontrar com o marco 5, fazendo divisa em toda a extensão com a propriedadede Osamu Hidaka e sua mulher Massaco Hidaka, desta deflete a direita com rumo SE 16º00' e distância de 128,03 metros, até encontrar o marco 6, fazendo divisa em toda a extensão com a propriedade de Osamu Hidaka e Massaco Hidaka, desta deflete a direita com rumo de SW 74º15' e distância de 25,83 metros, até encontrar o marco 7, fazendo divisa em toda a extensão com a propriedade de Osamu Hidaka e sua mulher Massaco Hidaka, desta deflete a esquerda com rumo SE 15º45' e distância de 61,77 metros até encontrar o marco 8, fazendo divisa em toda a extensão com propriedade de Osamu Hidaka e sua mulher Massaco Hidaka, desta deflete a esqueda com rumo NE 74º15' e distância de 131,78 metros até encontrar o marco 09, na beira da estrada municipal, fazendo divisa em toda a extensão com a propriedade de Osamu Hidaka e sua mulher Massaco Hidaka, desta deflete a direta acompanhando a estrada municipal com a distância de 79,40 metros até encontrar o marco 1, ponto do início.

Art 2º As restrições de uso e ocupação do solo, deverão corresponder à **ZR3** – **Zona Residencial Diversificada** – **A**, conforme Lei Complementar nº 642, de 21 de janeiro de 2012.

Art 3º Deverá atender à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 – Lei de Condomínios e Incorporações Imobiliárias.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.756
de 28 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1094 Estruturação da Secretaria de Transportes
679-4490.51.00.....R$ 50.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Claudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito da Estância de Atibaia DIVULGA o gabarito das provas objetivas do Concurso Público para os empregos de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Inspetor de Alunos e Monitor de Transportes Escolar) e PROFESSOR DE ARTES realizadas em 27 de maio de 2012.

1 – DOS GABARITOS:

001. Agente de Serviços Educacionais (Inspetor de Alunos e Monitor de Transporte Escolar)

1 - C	2 - A	3 - A	4 - B	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - C	15 - B	16 - D	17 - A	18 - E	19 - B	20 - E
21 - E	22 - D	23 - B	24 - A	25 - C	26 - A	27 - D	28 - C	29 - E	30 - B
31 - A	32 - C	33 - E	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - D	39 - C	40 - E

002. Professor de Artes

1 - B	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - E	7 - A	8 - D	9 - E	10 - C
11 - B	12 - D	13 - E	14 - A	15 - C	16 - A	17 - B	18 - E	19 - D	20 - C
21 - D	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - E
31 - B	32 - A	33 - D	34 - B	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - A	40 - B
41 - E	42 - E	43 - E	44 - C	45 - C	46 - A	47 - A	48 - C	49 - B	50 - C

2 - DOS RECURSOS

O período para interposição de recurso contra o gabarito será 31.05 e 01.06.2012

Para tanto o candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo X – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 29 de maio de 2012

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 004/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. Benedito Lourenço de Lima"

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 17, §§ 2° e 6º da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, e ainda os benefícios do artigo 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei n.º 1.927/2008, com aumentos dados pela Lei n.º 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2.038, de 22/12/10,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez***, ao Sr. Benedito Lourenço de Lima, portador do RG N.º 13.553.494 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 030.984.368-59, servidor efetivo no cargo de Padeiro II, ref. F, letra A, lotado na Unidade – 06.03.02 – Ensino Fundamental, com proventos integrais, calculados sobre a última remuneração do servidor do cargo.

Art. 2º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade nos termos do parágrafo único do art. 6º-A e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 21 de maio de 2012.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS

DECRETO Nº 22, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre: Homologação do Processo Seletivo nº. 02/2012.

Eduardo Henrique Massei ,Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº. 02/2012 , para contratação de estagiários nas escolas municipais de Bom Jesus dos Perdões , em consonância com o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 28 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
- Prefeito Municipal –

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N º 01/2012

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, através da **Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2012** nomeada pela **PORTARIA nº 202 de 02 de Abril de 2012 DIVULGA**, através do presente instrumento, **DIVULGA** os **GABARITOS** referente às provas objetivas realizadas no **dia 27 DE MAIO DE 2012.**

Os gabaritos oficiais encontram-se disponíveis na Internet no endereço: www.integribrasil.com.br ainda por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/ SP.

Possíveis recursos referentes aos gabaritos ora divulgados, deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões / SP, no prazo de 02 dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

BOM JESUS DOS PERDÕES/ SP, 28 DE MAIO DE 2012.

A Comissão

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2011

integri brasil assessoria e consultoria

GABARITO OFICIAL - PROVAS REALIZADAS EM 27/05/2012

1.01 - AUXILIAR DE CALCETEIRO

1	B	11	C	21	C	31	A
2	C	12	A	22	C	32	D
3	C	13	C	23	C	33	C
4	D	14	D	24	D	34	B
5	C	15	B	25	D	35	C
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	C	27	C	37	A
8	A	18	B	28	A	38	B
9	A	19	D	29	B	39	D
10	D	20	D	30	D	40	B

1.02 - CALCETEIRO

1	D	11	B	21	B	31	B
2	A	12	A	22	C	32	B
3	D	13	B	23	D	33	B
4	C	14	A	24	C	34	A
5	B	15	B	25	D	35	B
6	C	16	B	26	C	36	B
7	C	17	B	27	C	37	B
8	C	18	B	28	D	38	B
9	A	19	C	29	A	39	D
10	C	20	C	30	A	40	B

1.03 - COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMÉSTICOS

1	B	11	C	21	C	31	D
2	C	12	A	22	C	32	A
3	C	13	C	23	C	33	D
4	D	14	D	24	D	34	B
5	C	15	B	25	D	35	B
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	C	27	C	37	A
8	A	18	B	28	D	38	B
9	A	19	D	29	B	39	D
10	D	20	D	30	C	40	B

1.04 - COZINHEIRO

1	B	11	C	21	C	31	A
2	C	12	A	22	C	32	C
3	C	13	C	23	C	33	C
4	D	14	D	24	D	34	C
5	C	15	B	25	D	35	A
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	C	27	C	37	A
8	A	18	B	28	B	38	B
9	A	19	D	29	B	39	D
10	D	20	D	30	C	40	B

1.05 - JARDINEIRO

1	B	11	C	21	C	31	C
2	C	12	A	22	C	32	B
3	C	13	C	23	C	33	C
4	D	14	D	24	D	34	D
5	C	15	B	25	D	35	D
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	C	27	C	37	A
8	A	18	B	28	D	38	B
9	A	19	D	29	C	39	D
10	D	20	D	30	D	40	B

1.06 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1	D	11	C	21	C	31	C
2	B	12	C	22	C	32	C
3	C	13	C	23	C	33	C
4	C	14	C	24	D	34	B
5	D	15	C	25	D	35	A
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	B	27	C	37	A
8	C	18	C	28	B	38	B
9	C	19	B	29	C	39	D
10	C	20	B	30	C	40	B

1.07 - AUXILIAR DE ELETRICISTA

1	D	11	C	21	C	31	B
2	B	12	C	22	C	32	A
3	C	13	C	23	C	33	B
4	C	14	C	24	D	34	D
5	D	15	C	25	D	35	A
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	B	27	C	37	A
8	C	18	C	28	C	38	B
9	C	19	B	29	D	39	D
10	C	20	B	30	C	40	B

1.08 - AUXILIAR DE MECÂNICO

1	D	11	C	21	C	31	B
2	B	12	C	22	C	32	B
3	C	13	C	23	C	33	D
4	C	14	C	24	D	34	C
5	D	15	C	25	D	35	B
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	B	27	C	37	A
8	C	18	C	28	A	38	B
9	C	19	B	29	B	39	D
10	C	20	B	30	C	40	B

1.09 - CARPINTEIRO

1	D	11	C	21	C	31	D
2	B	12	C	22	C	32	A
3	C	13	C	23	C	33	B
4	C	14	C	24	D	34	C
5	D	15	C	25	D	35	B
6	C	16	A	26	C	36	A
7	C	17	B	27	C	37	A
8	C	18	C	28	A	38	B
9	C	19	B	29	B	39	D
10	C	20	B	30	B	40	B

1.10 - PEDREIRO

1	B	11	B	21	B	31	A
2	B	12	C	22	C	32	B
3	D	13	B	23	D	33	D
4	B	14	D	24	C	34	B
5	D	15	B	25	D	35	C
6	C	16	C	26	C	36	B
7	D	17	C	27	C	37	B
8	C	18	B	28	B	38	B
9	B	19	A	29	B	39	D
10	A	20	C	30	B	40	B

1.11 - VIGIA

1	B	11	B	21	B	31	C
2	B	12	C	22	C	32	A
3	D	13	B	23	D	33	C
4	B	14	D	24	C	34	B
5	D	15	B	25	D	35	C
6	C	16	C	26	C	36	B
7	D	17	C	27	C	37	B
8	C	18	B	28	B	38	B
9	B	19	A	29	A	39	D
10	A	20	C	30	B	40	B

2.01 - DESENHISTA PROJETISTA

1	D	11	B	21	C	31	B
2	C	12	C	22	C	32	B
3	C	13	B	23	C	33	B
4	C	14	C	24	D	34	B
5	B	15	D	25	D	35	B
6	C	16	D	26	C	36	A
7	C	17	D	27	C	37	A
8	D	18	C	28	C	38	B
9	B	19	C	29	A	39	D
10	B	20	C	30	B	40	B

Bom Jesus dos Perdões

2.02 - AGENTE DE SANEAMENTO

1	D	11	B	21	C	31	B
2	C	12	C	22	C	32	D
3	C	13	B	23	C	33	B
4	C	14	C	24	D	34	A
5	B	15	D	25	D	35	B
6	C	16	D	26	C	36	A
7	C	17	D	27	C	37	A
8	D	18	C	28	D	38	B
9	B	19	C	29	B	39	D
10	B	20	C	30	C	40	B

2.03 - MECÂNICO DIESEL

1	C	11	C	21	B	31	C
2	B	12	A	22	C	32	A
3	C	13	C	23	D	33	A
4	B	14	A	24	C	34	D
5	B	15	B	25	D	35	A
6	C	16	C	26	C	36	B
7	C	17	C	27	C	37	B
8	A	18	C	28	B	38	B
9	A	19	A	29	A	39	D
10	C	20	C	30	B	40	B

2.04 - OPERADOR DE BOMBAS

1	D	11	B	21	C	31	A
2	C	12	C	22	C	32	C
3	C	13	B	23	C	33	C
4	C	14	C	24	D	34	D
5	B	15	D	25	D	35	D
6	C	16	D	26	C	36	A
7	C	17	D	27	C	37	A
8	D	18	C	28	B	38	B
9	B	19	C	29	A	39	D
10	B	20	C	30	A	40	B

2.05 - TÉCNICO AMBIENTAL

1	C	11	C	21	B	31	C
2	B	12	A	22	C	32	A
3	C	13	C	23	D	33	D
4	B	14	A	24	C	34	D
5	B	15	B	25	D	35	A
6	C	16	C	26	C	36	B
7	C	17	C	27	C	37	B
8	A	18	C	28	B	38	B
9	A	19	A	29	A	39	D
10	C	20	C	30	C	40	B

2.06 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1	C	11	C	21	B	31	D
2	B	12	A	22	C	32	C
3	C	13	C	23	D	33	D
4	B	14	A	24	C	34	B
5	B	15	B	25	D	35	A
6	C	16	C	26	C	36	B
7	C	17	C	27	C	37	B
8	A	18	C	28	B	38	B
9	A	19	A	29	C	39	D
10	C	20	C	30	A	40	B

2.07 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1	C	11	C	21	B	31	C
2	B	12	A	22	C	32	B
3	C	13	C	23	D	33	D
4	B	14	A	24	C	34	B
5	B	15	B	25	D	35	B
6	C	16	C	26	C	36	B
7	C	17	C	27	C	37	B
8	A	18	C	28	D	38	B
9	A	19	A	29	B	39	D
10	C	20	C	30	B	40	B

2.08 - TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1	D	11	B	21	C	31	B
2	C	12	C	22	C	32	B
3	C	13	B	23	C	33	C
4	C	14	C	24	D	34	C
5	B	15	D	25	D	35	B
6	C	16	D	26	C	36	A
7	C	17	D	27	C	37	A
8	D	18	C	28	B	38	B
9	B	19	C	29	D	39	D
10	B	20	C	30	B	40	B

3.01 - ENFERMEIRO - PSF

1	B	11	A	21	A	31	B
2	C	12	C	22	C	32	C
3	D	13	C	23	C	33	A
4	D	14	C	24	A	34	B
5	C	15	D	25	B	35	C
6	B	16	C	26	A	36	C
7	A	17	B	27	B	37	A
8	D	18	B	28	A	38	D
9	C	19	D	29	A	39	A
10	B	20	B	30	C	40	C

3.02 - ENFERMEIRO

1	C	11	C	21	D	31	A
2	C	12	D	22	B	32	C
3	B	13	B	23	B	33	B
4	C	14	C	24	D	34	D
5	C	15	B	25	C	35	C
6	A	16	C	26	D	36	C
7	C	17	C	27	C	37	D
8	D	18	D	28	D	38	C
9	A	19	B	29	A	39	D
10	A	20	B	30	A	40	A

3.03 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1	B	11	A	21	C	31	C
2	C	12	C	22	D	32	C
3	D	13	C	23	C	33	A
4	D	14	C	24	D	34	C
5	C	15	C	25	B	35	B
6	B	16	D	26	C	36	A
7	A	17	C	27	A	37	A
8	D	18	C	28	C	38	B
9	C	19	A	29	D	39	D
10	B	20	C	30	C	40	B

3.04 - FISIOTERAPEUTA

1	C	11	C	21	D	31	A
2	C	12	D	22	B	32	C
3	B	13	B	23	C	33	C
4	C	14	C	24	A	34	A
5	C	15	B	25	A	35	B
6	A	16	C	26	D	36	C
7	C	17	C	27	C	37	D
8	D	18	D	28	A	38	D
9	A	19	B	29	C	39	C
10	A	20	B	30	A	40	A

3.05 - FONOAUDIÓLOGO

1	B	11	A	21	C	31	A
2	C	12	C	22	D	32	C
3	D	13	C	23	C	33	C
4	D	14	C	24	A	34	B
5	C	15	D	25	D	35	D
6	B	16	C	26	D	36	A
7	A	17	B	27	C	37	B
8	D	18	B	28	B	38	D
9	C	19	D	29	D	39	D
10	B	20	B	30	A	40	B

3.06 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

1	C	11	C	21	D	31	B
2	C	12	D	22	C	32	B
3	B	13	B	23	C	33	C
4	C	14	C	24	C	34	B
5	C	15	B	25	A	35	C
6	A	16	C	26	D	36	A
7	C	17	C	27	B	37	B
8	D	18	D	28	A	38	A
9	A	19	B	29	B	39	B
10	A	20	B	30	C	40	D

3.07 - MÉDICO ORTOPEDISTA

1	C	11	C	21	D	31	B
2	C	12	D	22	A	32	B
3	B	13	B	23	B	33	A
4	C	14	C	24	A	34	B
5	C	15	B	25	C	35	C
6	A	16	C	26	A	36	B
7	C	17	C	27	D	37	A
8	D	18	D	28	D	38	C
9	A	19	B	29	B	39	A
10	A	20	B	30	A	40	D

3.08 - MÉDICO GINECOLOGISTA

1	C	11	C	21	B	31	B
2	C	12	D	22	C	32	C
3	B	13	B	23	D	33	B
4	C	14	C	24	B	34	C
5	C	15	B	25	A	35	D
6	A	16	C	26	B	36	A
7	C	17	C	27	D	37	C
8	D	18	D	28	D	38	D
9	A	19	B	29	D	39	B
10	A	20	B	30	B	40	D

Bom Jesus dos Perdões

3.09 - MÉDICO PLANTONISTA							
1	C	11	C	21	C	31	A
2	C	12	D	22	D	32	C
3	B	13	B	23	D	33	C
4	C	14	C	24	B	34	D
5	C	15	B	25	B	35	C
6	A	16	C	26	A	36	D
7	C	17	C	27	B	37	D
8	D	18	D	28	B	38	A
9	A	19	B	29	D	39	C
10	A	20	B	30	B	40	A

3.10 - NUTRICIONISTA							
1	C	11	C	21	C	31	D
2	C	12	D	22	C	32	C
3	B	13	B	23	A	33	D
4	C	14	C	24	A	34	D
5	C	15	B	25	A	35	B
6	A	16	C	26	C	36	D
7	C	17	C	27	A	37	C
8	D	18	D	28	A	38	A
9	A	19	B	29	D	39	D
10	A	20	B	30	D	40	D

3.11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I							
1	B	11	C	21	D	31	B
2	C	12	A	22	B	32	B
3	D	13	C	23	C	33	C
4	D	14	C	24	B	34	C
5	C	15	D	25	C	35	B
6	D	16	D	26	D	36	D
7	C	17	D	27	A	37	C
8	C	18	C	28	B	38	B
9	C	19	C	29	D	39	B
10	B	20	D	30	A	40	A

3.12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II							
1	C	11	A	21	D	31	B
2	C	12	C	22	C	32	B
3	B	13	C	23	C	33	A
4	C	14	C	24	B	34	C
5	C	15	D	25	C	35	B
6	C	16	B	26	C	36	C
7	A	17	C	27	C	37	B
8	C	18	C	28	B	38	B
9	B	19	B	29	C	39	D
10	B	20	C	30	B	40	C

3.13 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES							
1	C	11	A	21	D	31	D
2	C	12	C	22	C	32	C
3	B	13	C	23	B	33	D
4	C	14	C	24	B	34	D
5	C	15	D	25	D	35	A
6	C	16	B	26	C	36	B
7	A	17	C	27	D	37	C
8	C	18	C	28	B	38	D
9	B	19	B	29	B	39	C
10	B	20	C	30	C	40	A

3.14 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUC. FÍSICA							
1	C	11	A	21	D	31	B
2	C	12	C	22	C	32	C
3	B	13	C	23	B	33	D
4	C	14	C	24	B	34	B
5	C	15	D	25	D	35	A
6	C	16	B	26	C	36	D
7	A	17	C	27	A	37	C
8	C	18	C	28	D	38	A
9	B	19	B	29	D	39	D
10	B	20	C	30	B	40	B

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Portaria nº. 295/2012

De 25 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões- SP.

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. José Natalino Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C. nº.160742, para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** E **RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO** e Joaquim Pereira. **RESPONSÁVEL COMO CHEFE DO GABINETE DE CONVENIOS E CONTRATOS**, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, na aquisição de um caminhão pipa.

Registro na Secretaria Geral, em 24 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
-Prefeito Municipal-

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Portaria nº. 296/2012

De 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões- SP.

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. José Natalino Santos de Oliveira, contador da Prefeitura, C.R.C. nº.160742, para, respectivamente, exercer a função de **GESTOR** E **RESPONSÁVEL TÉCNICO FINANCEIRO** e Joaquim Pereira. **RESPONSÁVEL COMO CHEFE DO GABINETE DE CONVENIOS E CONTRATOS**, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, recurso destinado à Iluminação Pública para o município de Bom Jesus dos Perdões Estado de São Paulo.

Registro na Secretaria Geral, em 28 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
-Prefeito Municipal-

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**41.341.147,90**		**41.213.334,71**		**0,00**		**0,00**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**545.521,87**	**1,32**	**580.866,40**	**1,41**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.349.160,08	5,70				
Limite Legal (art. 20)	2.480.468,87	**6,00**	2.472.800,08	**6,00**				
Excesso a Regularizar	-1.934.947,00	**-4,68**	-1.891.933,68	**-4,59**				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	3.950,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**3.950,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**3.950,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	3.950,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**3.950,00**

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2012

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO